



Indicação Nº 4459/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de reparo e manutenção no elevador da Estação Itapevi, devido à inoperância do equipamento.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize o reparo e a manutenção do elevador da Estação Itapevi, considerando a necessidade de garantir acessibilidade aos usuários.

Moradores e usuários relatam que o elevador encontra-se sem funcionamento, o que tem dificultado o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores



A presente Indicação tem por objetivo solicitar o reparo e a manutenção do elevador da Estação Itapevi, visando garantir acessibilidade e segurança aos usuários do transporte público.

A inoperância do equipamento compromete diretamente o direito de ir e vir de pessoas com mobilidade reduzida, além de causar transtornos aos usuários que dependem do elevador para acessar a estação.

A acessibilidade é um direito fundamental e deve ser assegurada em todos os espaços públicos, especialmente em locais de grande circulação como estações de transporte.

Diante disso, é essencial que a Secretaria competente adote as providências necessárias para restabelecer o pleno funcionamento do elevador com a maior brevidade possível.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para o reparo e manutenção do elevador no local indicado.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de abril de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BRNCV10G90T5BD41>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BRNC-V10G-90T5-BD41

